



PROJETO DE LEI-209/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

CONSIDERANDO ser competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes estudar proposições submetidas ao seu exame, na forma do Regimento Interno, conforme exposto no artigo 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a determinação regimental (R.I.) constante no artigo 68 que dispõe sobre a solicitação ao Executivo de informações julgadas necessárias;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 209/2023, de autoria dos nobres Vereadores Marcelo Messias e Thammy Miranda, o qual altera a Lei nº 14.413, de 31 de maio de 2007, para incluir equipes multidisciplinares de atendimento em psicologia, oftalmologia, nutrologia e fonoaudiologia nas unidades do sistema municipal de ensino, encontra-se em tramitação neste Colegiado sob a minha relatoria;

CONSIDERANDO que a propositura pretende promover a inclusão de equipes multidisciplinares composta por profissionais de psicologia, oftalmologia, nutrologia e fonoaudiologia (art. 1º) “em todas as equipes médicas de atendimento das unidades do sistema municipal de ensino” (parágrafo único), sendo que esta conformação passa a ser obrigatória “às autarquias, institutos, fundações e demais entidades, públicas ou privadas, que recebam, a qualquer título, recursos do Município”;

CONSIDERANDO que já houve aprovação neste Colegiado de encaminhamento de pedido de manifestação do Executivo, conforme as fls 28 e 29 do projeto de lei acima identificado;

REQUEIRO, a fim de obter maiores subsídios para a apreciação da matéria em

Este documento contém assinatura digital

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pauta, que seja encaminhada a solicitação de informações ao Executivo Municipal, acerca da viabilidade, efetividade e pertinência da proposição, bem como demais informações e eventuais relatórios referentes aos resultados do Programa Saúde na Escola (Secretaria Municipal de Saúde), e dos Núcleos de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem – NAAPA (Secretaria Municipal de Educação).

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 06/06/2025.

CELSO GIANNAZI
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SONAIRA FERNANDES (PL)
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 17556/2025

Autores

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 11/06/2025

Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 27/06/2025